



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.211/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 5 de setembro de 2023.

Referente: Requerimento nº 174/2023
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2586/2023

DATA / HORA
11/09/2023 10:05:14

USUÁRIO
254.XXX.208-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 174/2023** de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de **MEMORANDO nº 226/2.023- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 30 de agosto de 2023

MEMORANDO nº 226/2.023 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Requerimento CMC nº 174/2023

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 174/2.023**, através do qual o nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva requer da Administração Municipal a possibilidade *“de implantar em nosso município de forma periódica, ações, palestras, imersões e cursos de capacitação, que vise preparar os profissionais da educação da rede escolar municipal, especialmente professores e coordenadores pedagógicos, na identificação de crianças e adolescentes com **TRASNTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO** com foco no autismo e outros **transtornos neurodiversos**, tais como TDAH, psicose infantis, síndrome de Asperger, dislexia, altas habilidades, etc.; bem como capacita-los para informar e acolher o familiares sobre tais questões”*.

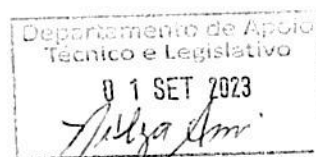
Encaminhamos o Memorando nº 210/2023 – SME-DP do Departamento responsável esclarecendo os pontos a serem observados acerca do solicitado pelo Nobre Edil.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040

1





Cajamar, 30 de agosto de 2023.

MEMORANDO Nº 210/2023 – SME – DP

Ao Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação

Resposta Memorando 2.736/2023 DTL/SMG
Referente: Requerimento nº 174/2023
Requerente: Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Pedido de implementação de cursos para profissionais da educação para identificação de crianças e adolescentes com transtornos globais do desenvolvimento com foco no autismo entre outros transtornos.

Prezado Senhor,

Considerando a solicitação dos vereadores Jefferson Rodrigo Oliveira Silva e Adilson Aparecido Pinto, venho respeitosamente por meio deste documento, expressar minha preocupação em relação à proposta de implantar capacitações para professores e assessores pedagógicos visando prepará-los para identificarem autismo, TDAH, psicoses infantis entre outros. Primeiramente, é relevante salientar que a detecção de transtornos como o autismo requer um conhecimento especializado que vai além da formação padrão dos educadores. A identificação de sinais sutis e a compreensão das necessidades individuais de cada criança demandam treinamento específico em psicologia e áreas correlatas. Assim, a simples realização de capacitações para professores não será suficiente para proporcionar o nível de competência necessário para identificar esses transtornos com precisão. Sugiro uma parceria com profissionais da saúde mental e equipes multidisciplinares, que em ação conjunta poderiam identificar de forma mais precisa e eficaz as necessidades das crianças, garantindo que elas recebam o suporte adequado.

Considerando a proposta referente à Formação de Professores e funcionários, a Secretaria Municipal de Educação informa que é realizada a adaptação de materiais pedagógicos pelos Professores Especializados, (supervisionados pela Assistente Pedagógico de Educação Especial e Supervisora do Departamento de Educação Especial); que também fazem a sensibilização do corpo discente e docente, assim como também dos funcionários das Unidades Escolares, em horário de HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo), orientando e esclarecendo sobre dúvidas relacionadas às deficiências, cuidados e desenvolvimento pedagógico dos alunos de cada Unidade Escolar.

Considerando que em 2022, foi iniciada a parceria com o Instituto Soleil que atualmente beneficia 355 alunos com a contratação de Agentes de Apoio Escolar que acompanham alunos com deficiência em sua rotina no espaço da escola, auxiliando os estudantes em seus cuidados de vida diária, garantindo atendimento permanente àqueles que apresentam limitações para realizar a locomoção, higiene e alimentação, além de oferecer suporte pedagógico durante a realização de atividades.

Para que possam atuar de maneira satisfatória, os Agentes de Apoio Escolar participam de capacitações no Instituto Soleil para que possam desenvolver um bom trabalho facilitando a aprendizagem dos alunos.

É importante esclarecer que oficialmente, em termos médicos e diagnósticos, o termo "Síndrome de Asperger" não é mais utilizado e reconhecido como categoria diagnóstica separada. No Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), o diagnóstico de "Síndrome de Asperger" foi integrado sob o termo mais amplo do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Em conclusão, compreendo o objetivo nobre por trás da ideia de capacitar professores e funcionários, no entanto é essencial considerar a viabilidade e a eficácia desse esforço.

Agradeço por sua atenção a este assunto e fico à disposição para qualquer esclarecimento adicional.



Atenciosamente

Prof.^a Glauce Virginia M. Lourençon
Supervisora de Ensino



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 174 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2071/2023

DATA / HORA
04/07/2023 09:56:33

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, sobre a possibilidade de implantar em nosso município, de forma periódica, ações como palestras, imersões e cursos de capacitação, que vise preparar os profissionais da educação da rede escolar municipal, especialmente professores e coordenadores pedagógicos, na identificação de crianças e adolescentes com **TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO** com foco no autismo e outros **transtornos neurodiversos**, tais como TDAH, psicoses infantis, síndrome de Asperger, dislexia, altas habilidades, etc.; bem como capacita-los para informar e acolher os familiares sobre tais questões.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista não apenas aprimorar as práticas atuais de nossos colaboradores, mas também promover uma reflexão sobre a realidade atípica dos alunos e suas dinâmicas familiares, valorizando o trabalho da rede e desenvolvendo novos olhares sensíveis à neurodiversidade.

Vale lembrar que a maior parte das suspeitas de diagnósticos de TEA e neurodiversidades ocorrem em sala de aula, por professores e auxiliares de classe, portanto capacitar esses profissionais é potencializar a esses diagnósticos que, quanto mais cedo ocorrem, melhor a qualidade de vidas dos indivíduos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de abril de 2.023.

Secretaria Municipal de Govern...
Recebido em: 22/08/23
às 15h10

Michelle Alves
Agente Administrativo
R\$ 2.910

JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA

Vereador

Edilson Aparecido Pinto
Vereador